Reg.do

O Marquez de Queluz por seu cumprimento ao Sm. B. do Marechal C. E. e M. P. de S. M. F. e N. Apostolica, e tem de participar-lhe em resposta ao seu Officio de 2 do corrente, que sobre os 2 caixoens que de Hamburgo lhe forão remettidos com objectos p.a seu uso, que nesta data se transmitte este negocio ao M. e S. de E. do N. da F., para que haja de expedir a este respeito as ordens do estylo.

O M. de N. reitera ao S.m B. de M. as expressoens da sua estima e consideração.

S. de E. 3 de Fev.o 1827